



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 527/2025

em 16 de abril de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 120/2025

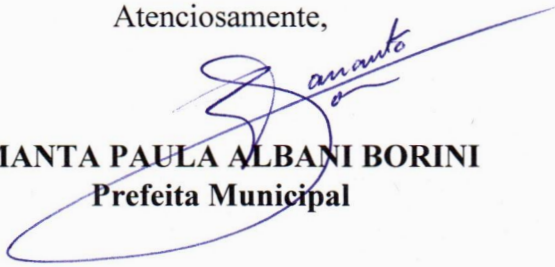
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 231/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 120/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre emenda impositiva ao PL nº 137/2024 referente a Secretaria Municipal de Saúde, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos ao presente, cópia do Ofício nº 209/2025/SMS/TS do Secretário Municipal de Saúde e Diretora de Terceiro Setor.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 1348/2025
Data: 23/04/2025 - Horário: 16:37
Administrativo - OFC 227/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/n – Centro

CEP: 16200-015 BIRIGUI/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE TERCEIRO SETOR

Birigui, 15 de Abril de 2025.

Ofício nº 209/2025/SMS/TS

Assunto: Ofício n.º 231/2025 - Requerimento 120/2025 – Câmara Municipal de Birigui

Ao

Senhor **REGINALDO FERNANDO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Em atenção ao Requerimento n.º 120/2025 que nos foi encaminhado, vimos através deste prestar esclarecimentos a cerca das Emendas Impositivas 2024, destinadas à Secretaria de Saúde – Terceiro Setor.

1. Referente ao PL n.º 137/2024, enviadas para Secretaria Municipal de Saúde os recursos destinados para atender as demandas para realizações de consultas, exames e cirurgias já foram cumpridas? Em caso positivo apresentar os documentos comprobatórios.

Resposta:

Até o momento não foram realizados os procedimentos previstos com os valores provenientes das Emendas Impositivas, tendo em vista que toda a documentação pertinente as entidades estão sendo providenciadas, observando-se prazos, ritos e forma de cumprimento das demandas, sempre com o intuito de promover a parceria com as entidades de forma transparente e legal, para que não haja futuramente nenhum tipo de irregularidade/apontamento junto ao Tribunal de Contas.

2. Em caso negativo, informar os motivos pelas quais a emenda impositiva n.º 137/2024 ainda não foram cumpridas? Enviar documentos comprobatórios.

Resposta:

Conforme descrito anteriormente, existe todo um rito a ser seguido até a conclusão do repasse aos terceiros beneficiados pelos recursos das Emendas Impositivas. Na fase atual, as entidades em sua maioria já entregaram os documentos à Secretaria de Saúde através do Terceiro Setor e terão seus Planos de Trabalho analisados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme previsão legal, para na sequência serem submetidos à análise jurídica e após parecer, serem assim concluídos e enviados para a Secretaria de Finanças para pagamento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro

CEP: 16200-015 BIRIGUI/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE TERCEIRO SETOR**

Porém, existem ainda algumas Emendas Impositivas que foram encaminhadas a essa respeitada Casa Legislativa para que fosse avaliada a possibilidade de retificação do BENEFICIÁRIO/AQUISIÇÃO e OBJETO e estamos aguardando manifestação da mesma, para andamento nos trâmites, lembrando ainda que temos prazo para que seja feito todo o fluxo necessário até a conclusão/liquidação das mesmas.

Atenciosamente,

Roque Haroldo Bomfim
Secretário de Saúde

Priscila Cássero
Diretora de Terceiro Setor